Dossiê da emenda Pix 202437340001

Plano de ação 09032024-072518 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 874 dias, sem documento nas fontes consultadas e, até 09/2026, a contabilidade enviada pelo ente ao Tesouro (SICONFI) registra só R$ 110.000,00 empenhados com recursos de emendas Pix - 9% do recebido até 03/04/2026 (R$ 1.292.000,00). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda; A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Newton Cardoso Jr
Beneficiário	MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS (MG)
Município / IBGE	Carmo de Minas / 3114105
População (IBGE)	14136
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Obras de Infraestrurura Urbana - Execução de Obras Complementares de Construção do Centro Administrativo Municipal de Carmo de Minas - MG., situado na Rua Monsenhor José Carlos de Faria, s/n.º - Bairro Olaria - Zona Urbana - Município de Carmo de Minas - MG.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202437340001 de Newton Cardoso Jr

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB002013

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-07-01 - R$ 105.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a locação e implantação de software, juntamente com a manutenção e disponibilidade de pessoal para suporte técnico no manuseio do referido software, visando prestação de serviços relacionados à gestão dos serviços da Administração Publica Municipal, compreendida pela Prefeitura Municipal de Carmo de Minas - MG, Câmara Municipal de Carmo de Minas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Carmo de Minas - MG, em razão das normativas do SIAFIC, conforme condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência

Fornecedor: Planejar Consultores Associados Ltda. - Filial (26125096000370)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto declarado trata de obras complementares de construção do Centro Administrativo Municipal, enquanto o documento trata de locação e implantação de software e suporte técnico para gestão municipal. O valor do documento (R$ 105.000,00) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Não há indício de vínculo entre o contrato encontrado e a meta da emenda com base nesse texto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18188243000160/2024/47

[pncp_contrato] 2024-09-12 - R$ 184.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para realização, organização e produção do 3º Festival do Café Especial de Carmo de Minas que

acontecerá nos dias 13, 14, 15 e 16 de setembro do corrente ano

Fornecedor: DELFIM & SOUZA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (05003238000194)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se a obras de infraestrutura urbana e execução de obras complementares do Centro Administrativo Municipal, enquanto o documento público trata de contratação de empresa para realização e produção de festival (3º Festival do Café Especial). Não há correspondência de objeto nem de meta entre as duas descrições, e o valor do documento (R$ 184.500,00) difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Indício de não correspondência entre o objeto da emenda e o documento encontrado; sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18188243000160/2024/64

[pncp_contrato] 2026-10-07 - R$ 86.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e mentoria em gestão tributária municipal, visando ao diagnóstico, planejamento, reestruturação e modernização da administração tributária do Município de Carmo de Minas/MG.

Fornecedor: SANFER CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA (29739147000180)

Análise: O objeto do documento (consultoria e mentoria em gestão tributária municipal) não corresponde ao objeto declarado da emenda (execução de obras complementares do Centro Administrativo Municipal). O valor do documento (R$ 86.400,00) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Não há indício de vínculo entre o contrato e a meta da emenda nas fontes consultadas; isso não constitui prova de irregularidade, apenas ausência de correspondência com o documento apresentado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18188243000160/2026/103

[pncp_contrato] 2024-09-12 - R$ 340.000,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Engenharia para Canalização do Córrego Santo Antônio e Instalação de Rede coletora de Esgoto, na cidade de Carmo de Minas - MG

Fornecedor: ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA (42562174000198)

Análise: O objeto da emenda trata de execução de obras complementares do Centro Administrativo Municipal na Rua Monsenhor José Carlos de Faria, Bairro Olaria, com valor repassado de R$ 500.000,00. O contrato encontrado trata de canalização de córrego e rede coletora de esgoto, com valor de R$ 340.000,00. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os documentos e os valores não coincidem. Indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18188243000160/2024/67

[pncp_contrato] 2024-12-02 - R$ 250.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Termo de Contratualização com a APAE de Carmo de Minas para Repasse de Recursos Financeiros decorrentes de Emendas Parlamentares destinados do Repasse de Recursos de Investimento para a Política de Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência

Fornecedor: APAE-ASS.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (19090067000192)

Análise: O documento é um termo de repasse à APAE para a política de cuidado à pessoa com deficiência, e não descreve obras de infraestrutura urbana nem a construção do Centro Administrativo Municipal, que é o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 250.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 500.000,00). Não há CNPJ no trecho fornecido. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício de divergência de objeto e valor, que exige verificação adicional. Por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18188243000160/2024/93

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72518/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72518/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72518/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202437340001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.